



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 43/2024/PMAD
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 28/2024/PMAD**

1. OBJETO

Contratação da empresa Cordial Hyundai, para realizar a segunda revisão do veículo Hyundai Creta 16ª Action, Placa RYB0F98 da Polícia Militar, solicitado através do Documento de Formalização de Demanda nº. 014/2024.

2. JUSTIFICATIVA

- 2.1 A aquisição se faz necessária visando a sua manutenção preventiva e preservar suas garantias, já que é fundamental para garantir o bom funcionamento do veículo, prolongar a sua vida útil evitando quebras inesperadas e desgastes prematuros, além de garantir a produtividade, a eficiência e o valor do mesmo.
- 2.2 Justifica-se a realização de somente um orçamento devido a necessidade de realizar a revisão dos veículos dentro do período de garantia em concessionária autorizada, conforme consta no manual dos veículos.
- 2.3 A escolha da contratação da empresa mencionada no objeto deste processo se dá devido ser a concessionária autorizada mais próxima do Município de Água Doce.

3. FUNDAMENTO LEGAL

A licitação poderá ser dispensada nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, em especial o disposto no art. 75, inciso I e Art. 75, inciso IV, alínea "a":

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

IV - para contratação que tenha por objeto:

a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

4. EMPRESA VENCEDORA / CONTRATADA

CHINHAN AUTOMOVEIS LTDA (CORDIAL HYUNDAI), estabelecida na Rua Tancredo de Almeida Neves, 6061, Bairro São Cristóvão, na cidade de Concórdia/SC, inscrita no CNPJ: 24.061.280/0001-06.

Procedeu-se a verificação da regularidade jurídica e fiscal da empresa classificada e, conforme certidões apensadas ao presente processo, a mesma encontra-se regular perante os órgãos fiscais e fazendários, atendendo os requisitos de habilitação estabelecidos no art. 62 da Lei 14.133/21

A propósito, há recomendação do Tribunal de Contas da União nesse sentido:

“Deve ser observada a exigência legal (art. 29, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 1993) e constitucional (art. 195, § 3º, da CF) de que nas licitações públicas, mesmo em casos de dispensa ou inexigibilidade, é obrigatória a comprovação por parte da empresa contratada de:



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE ÁGUA DOCE

Certidão Negativa de Débito (INSS - art. 47, inciso I, alínea a, da Lei nº 8.212, de 1991);

Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (SRF-IN nº 80, de 1997); e

Certificado de Regularidade do FGTS (CEF) (art. 27 da Lei nº 8.036, de 1990). Acórdão 260/2002 Plenário.

5. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E VALOR

Item	Descrição	Apresentação	Quant.	Valor mensal estimado	Valor total estimado
01	Serviços	Unidade	01	R\$ 387,80	R\$ 387,80
02	Peças de Reposição	Unidade	01	R\$ 861,71	R\$ 861,71

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado após a apreciação a constatação de que o serviço foi executado em conformidade com esse Termo, bem como, a emissão da Nota Fiscal.
- 6.2. Após o recebimento da Nota Fiscal pela Contratante, a mesma tem o prazo de até 30 dias para efetuar o depósito do valor na conta bancária informada pela Contratada.
- 6.3. Não será admitida qualquer solicitação de acréscimo aos preços propostos para cobrir as despesas que, porventura, tenham deixado de ser computadas quando da elaboração da proposta.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias a serem utilizadas na execução da presente contratação:

Dotação	Elemento de despesa	Complemento do elemento	Fonte de recurso
130	3390	3905	679

Água Doce, SC, 11 de março de 2024

NELCI FÁTIMA TRENTO BORTOLINI
Prefeita Municipal